

Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 28.670,40
Valor auxílio-transporte: R\$ 4.012,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2016/000037
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO. EDITAL Nº 06/2016

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC,

COMUNICAM:

1. O resultado da análise dos recursos quanto ao resultado provisório e classificação da prova objetiva (1ª Fase) será publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC - www.ibfc.org.br em 30/11/2016, às 15 horas;

2. O Resultado definitivo da Prova Objetiva (1ª Fase) será publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC - www.ibfc.org.br em 30/11/2016, às 15 horas;

3. A lista dos candidatos convocados para a realização da Prova Discursiva (2ª Fase) será publicada no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC - www.ibfc.org.br em 30/11/2016, às 15 horas;

4. A exclusão do candidato Andreano Germano Ferreira da Silva, inscrição 3000121-8, da lista de Pessoas com Deficiência (PCD) passando a concorrer apenas como candidato de Ampla Concorrência - AC.

5. A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA (2ª FASE), mediante as condições estipuladas no Edital 01/2016 e demais normas pertinentes:

5.1. DATA / HORÁRIO DA PROVA

Data: 11/12/2016

Horário de Abertura dos Portões/Portas: 8h.

Horário de Fechamento dos Portões/Portas: 9h.

Início das Provas: 9h15min.

5.2. LOCAL DA PROVA

5.2.1. O local, a sala e o horário de realização da prova serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data de 05/12/2016, a partir das 10 horas.

5.2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Discursiva (2ª Fase), com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões/portas.

5.2.3. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões/portas.

5.3. IDENTIFICAÇÃO

5.3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 9.7 do Edital.

5.3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.4. DEMAIS INFORMAÇÕES

5.4.1. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

5.4.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação, com antecedência, do local onde realizará sua prova, da disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, das opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus bem como as rotas e tempo de deslocamento.

5.4.3. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gestão e/ou controle sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

6. A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS OU ÍNDIOS no concurso público para o Ato de confirmação da autodeclaração, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei Municipal nº 5.695, publicada no D.O nº 10 de 28 de março de 2014, mediante as condições estipuladas no Edital 01/2016 e demais normas pertinentes:

6.1. A avaliação para a confirmação da autodeclaração será realizada em 11/12/2016 no mesmo local de realização da Prova Discursiva (2ª Fase).

6.2. O horário de realização para o Ato de confirmação da autodeclaração será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data de 05/12/2016, a partir das 10 horas

6.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original.

6.4. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme convocação. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

6.5. O não comparecimento ou a reprovação no Ato de confirmação da autodeclaração como negro ou índio acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

6.6. Somente será publicado o resultado do Ato de confirmação da autodeclaração dos candidatos considerados habilitados na Prova Discursiva (2ª Fase).

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016

Processo: 040/5154/2016

Prazo de execução: 15 dias.

Objeto: Aquisição e Instalação de Condicionador de Ar Split, marca Springer.

Nos termos da Ata do Pregão Eletrônico nº 31/2016, foi declarada vencedora a empresa ECO-ICE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, conforme abaixo discriminado:

Grupo	Item	Descrição	Valor Total do Item (R\$)
1	1	1 (um) aparelho Split Piso teto 36.000 BTU	8.453,00
	2	1 (um) aparelho Split Hi-Wall 22.000 BTU	5.076,00
	3	Serviços de Instalação	8.444,00
Valor Global (R\$)			21.973,00

ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Processo nº 40/005125/2016.

Modalidade: Tomada de Preços nº TCMRJ/CPL- nº 003/2016.

Objeto: obra de construção civil referente à reforma de banheiros do 3º ao 8º e 10º ao 13º pavimentos e construção de banheiro no 14º pavimento no prédio sede do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, localizado na Rua Santa Luzia nº 732, conforme Memorial Descritivo do Projeto nº CPFRO-04/16.

Erratas: Anexos VIII e IX

Onde se lê:

"15.14 - Acabamento para registro 1.1/2 Ref.: Cod 1416 C 85.034 Deca ou similar"

Leia-se:

"15.14 - Acabamento para registro 1.1/2" Ref.: Cod 4900 C 37 GD. Deca ou similar"

Onde se lê:

"15.15 - Acabamento para registro 3/4 Ref.: Cod 4900 C 85 Deca ou similar"

Leia-se:

"15.15 - Acabamento para registro 3/4" Ref.: Cod 4900 C 37 PQ. Deca ou similar"

ATA

Extrato da Ata da 73ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 24 de Novembro de 2016, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, Vice-Presidente no exercício da Presidência, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO, IVAN MOREIRA DOS SANTOS e LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANA e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA. Ausentes, justificadamente, os Senhores Conselheiros THIERS VIANNA MONTEBELLO, Presidente e ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES.

TERCEIRO EXPEDIENTE: a Presidência submeteu à apreciação do Plenário, que decidiu, por unanimidade, pelo Acolhimento da Medida Cautelar de que tratam os processos 40/5837/2016 e 40/5904/2016, manejadas pelas empresas Prol Staff Ltda. e HB Multiserviços Ltda., respectivamente.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): 04/000555/2016 - Antonio Carlos Estevam Trojan - FISCAL DE RENDAS - Matrícula: 15/146033-6 - Data da Eficácia: 19/08/2016.
06/312043/2009 - Sebastião Dias - TRABALHADOR - Matrícula: 15/010358-0 - Data da Eficácia: 21/05/2019.
07/021533/2004 - Daria Risso Simões - MERENDEIRA - Matrícula: 15/126154-4 - Data da Eficácia: 04/10/2004.
07/007919/2015 - Teresa Cristina Barbosa Aparício - SERVENTE - Matrícula: 15/167300-3 - Data da Eficácia: 28/03/2016.
07/03002004/2015 - Sidineia Oliveira Costa Campos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/126144-5 - Data da Eficácia: 06/10/2015.
07/04002286/2015 - Maria da Penha Vieira da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/100943-0 - Data da Eficácia: 23/12/2015.
07/10004053/2015 - Lucimar Rangel Cardoso Reiff - AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/103489-1 - Data da Eficácia: 04/03/2016.
07/000751/2016 - Luiz Roberto Nunes Crespo - PROFESSOR I - Matrícula: 15/234505-6 - Data da Eficácia: 05/04/2016.
07/02000132/2016 - Vera Regina Faria Bayardino - PROFESSOR II - Matrícula: 15/109478-8 - Data da Eficácia: 25/04/2016.
09/004640/2015 - Carolina Malagolli Barreto - RECEPCIONISTA - Matrícula: 15/237950-1 - Data da Eficácia: 03/02/2016.
12/001656/2016 - Eliane Augusta da Silva - DATILÓGRAFO - Matrícula: 15/099256-0 - Data da Eficácia: 20/06/2016.
26/001362/2015 - José Reginaldo Soares Nunes - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE - Matrícula: 15/085383-8 - Data da Eficácia: 10/06/2016.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005404/2012 Apensado ao 40/007625/2012 - 1º Termo Aditivo nº 01/2012 ao Contrato nº 04/2010 - Celebrado em 29/02/2012 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por vinte e quatro meses. - Partes: SME e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A - Valor: R\$ 1.082.857,28.
40/007625/2012 - Contrato nº 04/2010 - Celebrado em 01/03/2010 - Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel integrada, para 6ª Coordenadoria Regional de Educação. - Partes: SME e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A - Valor: R\$ 1.082.857,28.
40/004416/2013 Apensado ao 40/007625/2012 - 2º Termo Aditivo nº 14/2013 ao Contrato nº 4/2010 - Celebrado em 21/02/2013 - Objeto: Supressão de R\$125.999,95 no valor do Contrato. - Partes: SME e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A.
40/001807/2014 Apensado ao 40/007625/2012 - 3º Termo Aditivo nº 08/2014 ao Contrato nº 04/2010 - Celebrado em 12/02/2014 - Objeto: Rerratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo nº 1/12. - Partes: SME e Telemar Norte Leste S/A e Oi Móvel S/A.
40/003231/2014 Apensado ao 40/007625/2012 - 4º Termo Aditivo nº 16/2014 ao Contrato nº 04/2010 - Celebrado em 08/04/2014 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses, bem como alteração da razão social de uma das empresas contratadas. - Partes: SME e Telemar Norte Leste S/A e Oi Móvel S/A.
40/006130/2015 Apensado ao 40/007625/2012 - 5º Termo Aditivo nº 11/2015 ao Contrato nº 04/2010 - Celebrado em 10/04/2015 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses. - Partes: SME e Telemar Norte Leste S/A e Oi Móvel S/A - Valor: R\$ 143.477,00.

PELA AUDIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001330/2013 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 10/2013 - Celebrado em 19/02/2013 - Objeto: Liquidação e pagamento da importância correspondente ao ressarcimento de despesas com o atendimento socio-assistencial a 4200 idosos de baixa renda, realizado em abril e maio de 2004. - Partes: SMDS e Instituto Franco Basaglia - Valor: R\$ 166.170,03.

PELO SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005378/2015 - Contrato nº 25/2015 - Celebrado em 17/09/2015 - Objeto: Contratação de serviços de licenciamento de solução corporativa antivírus, serviços de instalação, configuração, suporte técnico, atualização de versão, vacinas, listas de vírus e serviço de engenheiro residente. - Partes: IPLANRIO e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. - Valor: R\$ 1.659.987,20.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/82000004/2013 - Prestação de Contas do Almoarifado de Material de Consumo do Hospital Municipal Alvaro Ramos, referente ao exercício de 2012 - Responsável: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro (12/219062-7) - SMS.

PELA LEGALIDADE DOS ATOS PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002891/2015 - Exame da legalidade das admissões de candidatos aprovados em concurso público - SME.
40/002942/2016 - Exame da legalidade das admissões de candidatos aprovados em concurso público - PGM.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):